

Edital ICEPi/SESA Nº 031/2026

**RESULTADO DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (2º CICLO)
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO (SERDIA) DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 031/2026 e seus anexos, em especial aos itens 4.2, 7.1, 12.1, 12.2 e 12.3 torna pública a **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde.

1. Considerando o item 4.2 do edital, que além das vagas ofertadas no Anexo B do edital (Quadro de Distribuição de vagas), este edital contempla a possibilidade de formação de cadastro reserva;
2. Considerando que além das vagas ofertadas pelo Anexo B, houve solicitação municipal pelo cadastro reserva;
3. Considerando que conforme o item 7.1 do edital, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições (segunda etapa) será analisado o número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior;
4. Observando o disposto nos itens 5.1 e 5.5 do edital;

5. Considerando que a oferta de vagas para participação no Componente de Provimento e Fixação do Provimento do SERDIA está condicionada a solicitação realizada pelos municípios participantes do Programa e, que após a primeira convocação (ciclo 1), os municípios poderão solicitar ampliação ou redução de vagas;
6. Fica publicada a **SEGUNDA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme **Anexo Único**. Na listagem constam apenas os candidatos analisados de acordo com o quantitativo de vagas solicitado pelos municípios (conforme descrito no item 3 desta publicação). Caso o município não tenha solicitado vagas para este Ciclo 2 e/ou o candidato não tenha entrado no quantitativo de vagas, **não aparecerá seu nome neste Anexo único**;
7. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente a **INVALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **dia 15 à 17/07/2026**, devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo, por meio do link:
https://sga.saude.es.gov.br/selecao_publica/4821
8. Na fase do recurso o candidato que teve sua inscrição invalidada por não envio de documentos comprobatórios poderá anexar o documento faltante junto à sua argumentação recursal, desde que **não caracterize inscrição condicional, conforme itens 8.7 e 13.6 do edital**.
9. Enquanto o edital estiver vigente, no caso de oferta de novas vagas, poderá ocorrer nova Fase de Análise e Validação de Inscrições.

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

Erico Sangiorgio

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

LEGENDA:

AC: Lista de Classificação - Ampla Concorrência

PN: Lista de Classificação Reservada à Pessoa Negra

PI: Lista de Classificação Reservada à Pessoa Indígena

Não se aplica: candidatos que estão com inscrição validada não possuem descrição de motivos de invalidação das mesmas.

* A diferenciação das cores na planilha dos resultados é apenas de caráter ilustrativo, no intuito de facilitar visualização dos candidatos.

FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO (SERDIA):

Assistente Social						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
jVuMnKRF	SERRATH EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Assistente Social 30h	Aracruz	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
HFYKUuO10	ELLEN RAMALHO DA CUNHA	Assistente Social 30h	Muqui	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
GcyD4qZb	ANDRESSA LIMA XAVIER	Assistente Social 30h	Piúma	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Cirurgião Dentista						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação

ueSDFsvd	MARIA BEATHRIZ BELISÁRIO ZAVARIZE MARTINUSSO	Cirurgião Dentista 20h	Brejetuba	INVALIDADA	AC	Documento referente à alínea "c" (Requisito) dos incisos VII do item 2.1 ausente; Documento referente a autopontuação no Item G do anexo G não está de acordo com as áreas descritas no item.
Educador Físico						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
Uh7fHftx	CARLOS VINICIUS ZANARDO DOS SANTOS	Educador Físico 20h	Muqui	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Enfermeiro						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
FcJkT8jA	SANDRA DA SILVA SOUSA	Enfermeiro 30h	Aracruz	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
SIHnG1zT	SHIRLEY DOS SANTOS	Enfermeiro 30h	Muqui	INVALIDADA	AC	Documento referente à autopontuação no item E do Anexo G não atende ao descrito no item; certificado apresentado refere-se a curso de qualificação/capacitação geral no âmbito do SUS, não caracterizando programa de formação em serviço, provimento ou qualificação profissional conforme previsto no item.
EMagZ26J	RENATA ESTEVES PALACIO FERNANDES	Enfermeiro 30h	Muqui	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Fisioterapeuta						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
VIQwYepn	RENAN CONCEIÇÃO NUNES	Fisioterapeuta 30h	Muqui	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
852vgDRA	JÉSSICA SANT'ANNA RODRIGUES	Fisioterapeuta 30h	Piúma	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Fonoaudiólogo						

Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
L2ESfltc	CAROLINY ZAMPIRIS DE LIMA ARAÚJO	Fonoaudiólogo 20h	Muqui	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
ooTO2VoW	HELENA BERNABÉ PADOVANI	Fonoaudiólogo 20h	Marilândia	INVALIDADA	AC	Documento referente à autopontuação no item E do Anexo G não atende ao descrito no item; certificado apresentado refere-se a curso de qualificação/capacitação geral no âmbito do SUS, não caracterizando programa de formação em serviço, provimento ou qualificação profissional conforme previsto no item.
8JvrHMvX	TATHYANA BOTTECCHIA PROVETE	Fonoaudiólogo 30h	Piúma	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Médico Psiquiatra						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
Vg870aeB	RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA	Médico Psiquiatra 14h	Anchieta	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
Médico Clínico-Geral						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
p1ujHiZp	NAYARA ZANETTI COMÉRIO	Médico Clínico Geral 8h	Marilândia	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
NTRaeGRh	GUSTAVO BATISTA PIRES	Médico Clínico Geral 14h	Muqui	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
Nutricionista						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação

j5BVpWkz	ELISE MORAES E SILVA EMERENCIANO	Nutricionista 20h	Muqui	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
Psicólogo						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
Cs8nUOnd	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	Psicólogo 30h	Aracruz	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
WaDivTYQ	HÉRLLEY NUNES GONÇALVES VIEIRA	Psicólogo 30h	Aracruz	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso IX do item 9.3 (Anexo C) ausente; Documento referente ao inciso III do item 9.3 (Certidão de Regularidade) apresenta-se fora da validade
I1b424IZ	CLAUDIO JOSE DA SILVA	Psicólogo 30h	Aracruz	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso III do Item 9.3 (Certidão de Regularidade) fora da validade.
yGgMvwHO	ELISANGELA FELIX ROSALEM	Psicólogo 30h	Aracruz	VALIDADA	2 AC	NÃO SE APLICA
8fH5nP3g	JULIANA SOUZA SEZINI	Psicólogo 30h	Barra de São Francisco	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
IAEnFeRZ	JANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA	Psicólogo 30h	Muqui	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
lw88qJbJ	LAIANE GALDINO FERREIRA	Psicólogo 30h	Piúma	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso III do item 9.3 fora da validade; Documento referente a autopontuação no item D do anexo G em não está de acordo com os eixos temáticos descritos no item; Documento referente à autopontuação no item E do Anexo G não atende ao descrito no item, o certificado apresentado refere-se a curso de qualificação/capacitação geral no âmbito do SUS, não caracterizando programa de formação em serviço, provimento ou qualificação profissional conforme previsto no item

DpGAlPvt	ANA JULIA SANTOS OLIVEIRA	Psicólogo 30h	Piúma	INVALIDADA	AC	Documento referente à autopontuação no item E do Anexo G não atende ao descrito no item; certificado apresentado refere-se a curso de qualificação/capacitação geral no âmbito do SUS, não caracterizando programa de formação em serviço, provimento ou qualificação profissional conforme previsto no item
u64lf2s5	NAARA MARCOLINO FLORENCIO ABJAUD	Psicólogo 30h	Piúma	VALIDADA	1 AC	NÃO SE APLICA
NpokDz50	MARIELMA DA CRUZ DE AZEVEDO	Psicólogo 30h	Piúma	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso V do Item 9.3 (diploma de graduação) não está de acordo (faltando o verso)
1WF6BF6T	MILENA DE OLIVEIRA GOMES	Psicólogo 30h	Piúma	INVALIDADA	AC	Documento referente à autopontuação no item E do Anexo G não atende ao descrito no item; certificado apresentado refere-se a curso de qualificação/capacitação geral no âmbito do SUS, não caracterizando programa de formação em serviço, provimento ou qualificação profissional conforme previsto no item
wiDam4jS	OTÁVIO CÉSAR OLIVEIRA	Psicólogo 30h	Piúma	VALIDADA	2 AC	NÃO SE APLICA
lflLi2ElN	ANNA LÍVIA CRESSAFE	Psicólogo 20h	Marilândia	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Psicopedagogo						
Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
HXT2GMTA	MARLY TEODORO FONSECA TEIXEIRA	Psicopedagogo 20h	Muqui	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso III do item 9.3 (Certidão de Regularidade profissional) ausente; Documento referente ao item b do inciso VIII (Título de Pós Graduação em Psicopedagogia) ausente.
Terapeuta Ocupacional						

Id da Submissão	Nome Civil	Profissão e Carga Horária	Município	Resultado	Lista Analisada	Motivo da Invalidação
xCDFoH5+B4B4:Y4	MICHELE RIBEIRO DUARTE	Terapeuta Ocupacional 30h	Anchieta	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
75HksIkN+B8B8:X8	ROSELY RODRIGUES ALVES SPERANDIO	Terapeuta Ocupacional 30h	Aracruz	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
NMXFPYAY	SIDONE OLIVEIRA AMARAL	Terapeuta Ocupacional 30h	Dores do Rio Preto	INVALIDADA	AC	Documento referente ao inciso III e IV ausente - A candidata anexou outro documento no lugar; Documento referente ao inciso V do item 9.3 (Diploma de graduação) ausente - A candidata anexou o Atestado de matrícula no curso de Terapia Ocupacional e não o certificado e ou diploma de graduação.
brgyMJ9K	NATALIA PIANNA	Terapeuta Ocupacional 20h	Rio Bananal	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
ea8PMtmE	ELIEGE DA SILVA MADEIRA	Terapeuta Ocupacional 20h	Marilândia	INVALIDADA	AC	Documento obrigatório referente ao inciso III do Item 9.3 ausente - anexou outro documento; Documento obrigatório referente ao inciso V do item 9.3 (diploma de graduação) ausente; Documento referente a autopontuação no item D do anexo G não está de acordo com os eixos temáticos descritos no item;
7NwjJAHa	CAROLINI SCHIMITBERGUE FELIPE	Terapeuta Ocupacional 20h	Marilândia	INVALIDADA	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do anexo G não está de acordo com o descrito no item

FiqKaicX	LORENA FOLETTO REALI SCHWARTZ	Terapeuta Ocupacional 20h	Marilândia	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
----------	-------------------------------	------------------------------	------------	----------	----	---------------

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 14/07/2026 11:58:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2026 11:58:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA SUZANA COSTA (COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO COMPONENTE DE
PROVIMENTO - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S1D4R7>